



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o fornecimento de transporte aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que com o objetivo de disponibilizar melhores condições de trabalho a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes foi transferida para novas instalações, localizada na Linha Acídio, interior, distante 2,8 km da sede do Município.

Considerando que a mudança do local de funcionamento foi uma decisão de gestão, é necessário que seja disponibilizado o transporte sem custos, aos servidores que desenvolvem suas atividades profissionais naquele local,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a disponibilização transporte aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, tendo como local de saída a antiga instalação da secretaria, disponível nos seguintes horários:

- I – 07h00min (saída); 11h00min (retorno);
- II – 13h30min (saída); 18h00min (retorno).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo